JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências".***

Nota Fiscal Gaúcha é um programa que, por meio de distribuição de prêmios, visa incentivar os cidadãos a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no ato de suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo. Através do Programa, os cidadãos concorrem a prêmios que serão definidos e regulamentados por Decreto.

Dentre os benefícios ao município estão o incentivo à formalização e justiça fiscal na arrecadação dos recursos públicos, aumento da eficiência na administração tributária, aumento da confiabilidade no documento fiscal. Além disso, é uma ação preventiva por meio da cidadania fiscal é uma forma de enfrentamento direto a sonegação.

As premiações também fomentarão o comércio local, além de ser um benefício ao cidadão, bem como se espera que em razão da maior exigência de cupons fiscais por parte dos contribuintes, tenhamos um aumento da formalidade no comércio, gerando inclusive reflexos positivos nops demais tributos.

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal